PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
N. º 004/2017.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica estabelecido o endereço administrativo e postal da Câmara Municipal de Rio das Ostras, a saber:

Câmara Municipal de Rio das Ostras.
Av. dos Bandeirantes nº. 2.000.
Verdes Mares – Rio das Ostras – RJ
CEP: 28.897.080

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 001/2017.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador autor